



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 07/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 02/08/2021

1 **ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO –**
2 **COMTUR, do ano de 2021.** Aos dois (02) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e
3 um (2021), reuniram-se no espaço físico da Sala dos Conselhos Municipais de Piratininga,
4 localizada à Rua Manoel Pedro Carneiro Nº 110, em Piratininga/SP, às sete (07) horas e trinta
5 (30) minutos, os Conselheiros Titulares e Suplentes deste Conselho Municipal de Turismo –
6 COMTUR, demais convidados e munícipes interessados, conforme a lista de presença assinada,
7 em anexo. Segue o registro das presenças das representações e respectivos membros do **Poder**
8 **Público: Coordenadoria Municipal do Turismo** – Jorge Miguel Duarte (Titular) e Adriana
9 Maura Barboza Merlin (Suplente); **Coordenadoria Municipal da Cultura** – Éder Rodrigues
10 Azevedo (Titular); **Coordenadoria Municipal do Meio Ambiente** – Bruno Pereira Chies
11 (Titular) e **Câmara de Vereadores** – Rafael Gasparelo e Osny Azzi. E das **Organizações da**
12 **Sociedade Civil, Iniciativa Privada e demais Instituições: Atrativos Urbanos** – Padre Eneidir
13 Gonçalves Moreira (Titular); **Artesãos, Lojas e Comércio** – Maria Stela Pereira Paparelli
14 (Titular) e Alan Escolheira de Abreu Veronez (Suplente); **Novo Thermas de Piratininga** –
15 Elton Augustus Clementino (Titular) e Adriana Toledo (Suplente); **Atrativos Rurais** –
16 Guilherme do Amaral Carneiro (Titular) e Yuno Silva (Suplente); **Restaurantes e Bares** – João
17 Felipe Quirino (Titular) e Laressa Alexandra Fabri (Suplente); **Meios de Hospedagem** - Simone
18 Braga Faria Molina (Titular); **Agências de Viagem** – Eliana Aparecida Polezi Siqueira
19 (Suplente); **Beleza e Estética** – Cláudia Aparecida Radigueri (Titular). Na sequência registro
20 das faltas justificadas das representações: **Coordenadoria Municipal da Educação; Artesãos,**
21 **Trabalhos Manuais; Polícia Militar e do Comércio.** A pauta com a ORDEM DO DIA
22 constituiu-se dos itens percorridos nesta ATA Nº 07/2021. Os primeiros 30 minutos, de acordo
23 com o RI, foram reservados para que os membros interessados fizessem a leitura individualizada
24 da Ata Nº 06/2021, e para a assinatura da Lista de Presença. Pontualmente às 8h00, iniciou-se a
25 Reunião com as boas-vindas aos presentes, seguida da **1) Leitura dinâmica da Ata Nº 06 do dia**
26 **05 de julho de 2021, realizada pelo Presidente Elton Augustus.** Após aprovação da Ata sem
27 correções, a Secretária Adjunta, Adriana Merlin, explanou sobre a importância e a essencialidade
28 da leitura prévia da ATA por parte dos membros participantes das respectivas reuniões, pois, a
29 partir do momento que há a aprovação do documento, indica que todos concordam com o



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 07/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 02/08/2021

30 conteúdo da Ata e assumem conjuntamente a responsabilidade. Foi esclarecido que a Pauta não
31 foi enviada com antecedência, no Grupo do *Whatsapp* do COMTUR, em decorrência de questões
32 de cunho pessoal, comprometendo-se a Secretária com o envio antecipado para a próxima
33 reunião. Esclareceu-se, ainda, sobre os trâmites legais para o registro em cartório da Ata Nº
34 06/2021, aprovada na presente reunião, e o prosseguimento das questões burocráticas
35 relacionadas ao uso do pleito discutido nas reuniões anteriores. **2)** As Audiências Públicas
36 referentes ao Calçadão já estão oficializadas junto à Câmara Municipal, e ocorrerão em duas
37 datas: 09/08/2021 (horário comercial) e 31/08/2021 (horário não comercial), com o intuito de dar
38 legitimidade ao ato e propiciar a participação do maior número de munícipes. O Coronel Jorge
39 Miguel informou sobre como se dará o processo da Audiência: com ampla comunicação à
40 população sobre a finalidade, data, horário e local, estratégia que contará com o carro de som e
41 vinhetas nas redes sociais. Disse também que, na Audiência Pública, a apresentação do Projeto
42 do Calçadão será realizada pela Coordenadora Municipal de Obras, a Sra. Simone Fortunato, que
43 também é a técnica responsável pela elaboração do projeto. Finalizou dizendo que os
44 questionamentos que não puderem ser elucidados deverão ser respondidos na 2ª Audiência
45 Pública. **3)** Foi informado ainda que, no dia 15/08/2021, a Prefeitura Municipal de Piratininga
46 enviará a documentação referente ao projeto do calçadão para a Secretaria do Turismo de São
47 Paulo, pela Plataforma Virtual “Sem Papel”, visando a análise do pleito, para possíveis
48 correções, alterações, impedimentos e, sugestões do que poderá ou não ser executado, pois,
49 como foi lembrado, o destino inicial da verba seria a construção do muro e dos banheiros do
50 Recinto de Exposições, inviabilizada em virtude da pandemia e o pouco uso do espaço. Por fim,
51 foi destacado que a Revitalização do Jardim Central será executada com verba de outra
52 Secretaria e não do COMTUR, conforme abordado em reuniões anteriores. **4)** Passo-a-passo do
53 CADASTUR. Foi enviado, no Grupo do *whatsapp*, o vídeo explicativo do *Youtube* – **Como**
54 **fazer cadastro no Cadastur**, orientando para que regularizem a situação enquanto prestador de
55 serviço turístico, acessando o *site* e preenchendo os dados solicitados. **5)** O Coordenador
56 Municipal do Turismo, Coronel Jorge Miguel, esclareceu que o Posto de Atendimento Turístico
57 – PIT deverá ser discutido em reunião próxima, com a Empresa de Consultoria contratada, para a
58 verificação quanto à possibilidade de termos 02 (dois) PITs, mantendo o existente, no Novo



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 07/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 02/08/2021

59 Thermas, e outro a ser instalado no Jardim Central ou Centro Cultural, conforme sugerido pelos
60 membros do COMTUR. Neste momento, o representante dos Atrativos Rurais, Sr. Guilherme do
61 Amaral Carneiro, relatou que visitou outro município do Estado e constatou que há a
62 possibilidade de ter mais de um PIT. 6) Lei Aldir Blanc. A partir dos questionamentos de alguns
63 membros do COMTUR sobre o possível uso incorreto e o risco de incorrerem na consequente
64 não liberação dos recursos federais, pois estes não poderiam ser utilizados pela Prefeitura
65 Municipal para a promoção de eventos e, sim, destinados aos artistas inscritos contemplados –
66 seja na forma de edital para viabilizar projetos, como verba para manutenção de espaços, seja
67 como auxílio emergencial (para ser utilizado na compra de alimentos e pagamento de despesas
68 básicas). O Coordenador de Turismo informou sobre a preocupação da Gestão Municipal com as
69 pessoas que dependem de eventos culturais, como artistas, artesãos, empreendimentos turísticos,
70 entre outros, os quais estão passando por dificuldades financeiras e demais vulnerabilidades com
71 a pandemia, e o empenho para viabilizar a ajuda emergencial por meio da Lei Aldir Blanc, com a
72 aplicação do recurso principalmente para pessoas físicas. Para tanto, disse que a Prefeitura
73 elaborou um plano de ação, seguindo edital e seu entendimento sobre a Lei Aldir Blanc, o qual já
74 se encontra sob análise de órgão responsável. O Coronel Jorge Miguel esclareceu que só haverá
75 o uso dos recursos para essas ações, caso o projeto seja aprovado. Acrescentou que as verbas
76 poderiam nem vir, mas finalizou dizendo que, enquanto Coordenador Municipal, tem o dever de
77 ajudar a minimizar a situação de vulnerabilidade destas pessoas, da área artística e, portanto, o
78 plano de ação contempla cerca de 20 eventos. Por fim, disse ainda que nem tudo deu para ser
79 inserido, que fizeram todo o possível e estão confiantes, pois, o Projeto ficou muito bem
80 elaborado, e que, se aprovado, beneficiará o maior número de pessoas, destacando que o valor de
81 R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) está reservado e deverá ser utilizado até o dia
82 31/12/2021, com a prestação de contas no mês de julho. O conselheiro Guilherme Amaral
83 sustentou que o princípio da Lei Aldir Blanc seria a remuneração emergencial aos artistas
84 inscritos, sem a necessidade de contrapartida. O Coronel Jorge Miguel disse que o aceite da
85 verba já tinha sido realizado pelo Município, com o envio de formulário, além do plano de ação,
86 destacando que se trata apenas de divulgação da informação sobre a Lei Aldir Blanc ao
87 COMTUR, tendo em vista que o processo para contemplação do benefício caberia ao Poder



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 07/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 02/08/2021

88 Público. Neste momento, a conselheira Adriana Merlin reforçou que o recurso só será utilizado
89 da forma como foi apresentado no plano de ação, após ser avaliado e aprovado, portanto, temos
90 que aguardar o resultado. Destacou que, caso o Plano de Trabalho não seja aprovado, poderá ser
91 devido a questões de erro de interpretação ou outros fatores impeditivos constantes na Lei. Neste
92 caso, o valor retorna à disponibilidade do governo (estadual/federal). O Coordenador de Turismo
93 e Cultura informou que a Lei Aldir Blanc é de competência gerencial da pasta da Cultura. Assim,
94 colocou-se à disposição de todos para fornecer informações detalhadas do Plano de Trabalho
95 (Ação) a quem desejar, e que sempre estará pronto para atender a população, bastando, o
96 interessado se deslocar até o prédio da Prefeitura Municipal de Piratininga. Questionado sobre a
97 participação do Museu do Café, o Sr. Guilherme do Amaral Carneiro esclareceu que, se a verba
98 fosse destinada às pessoas mais vulneráveis, abriria mão da participação de seu empreendimento
99 enquanto CNPJ. 7) Pauta Livre. A conselheira Adriana Merlin solicitou a palavra para falar
100 sobre o Plano Diretor. Inicialmente, questionou se os presentes já realizaram a leitura,
101 destacando que o documento já foi disponibilizado no grupo do *whatsapp*. Esclareceu que no
102 Plano Diretor, além do registro sobre o início das atividades do COMTUR, consta o passo-a-
103 passo para a conquista do MIT e todas as ações futuras e necessárias para a continuidade do
104 trabalho, as metas a curto, médio e longo prazo. Ressaltou que tudo que consta na norma
105 obrigatoriamente deve ser realizado, pois o Plano Diretor é a bússola que aponta o sucesso do
106 trabalho do COMTUR e do MIT. Após ser detectado o fato de que nem todos os membros
107 tinham tomado conhecimento do conteúdo do Plano Diretor, houve a solicitação para que o
108 documento fosse reenviado ao grupo. O Sr. Guilherme do Amaral Carneiro reforçou que, no
109 Plano Diretor, também consta como meta o PIT, o Parque Linear e a Sinalização dos atrativos de
110 modo geral, que estas ações não poderiam se perder, devendo, inclusive, ser pauta das próximas
111 reuniões para definição dos passos para a concretização. O Coordenador de Turismo explicou
112 que, no processo de sinalização dos atrativos turísticos, foram encontradas irregularidades. Disse
113 que 60% da obra já foi concluída, porém a verba foi contingenciada, em decorrência da
114 pandemia do COVID-19, aguardando ainda avaliação do Tribunal de Contas. Em relação ao
115 Projeto do Parque Linear, o Sr. Guilherme do Amaral Carneiro disse que a verba do MIT não
116 poderá ser usada para o planejamento do Executivo, uma vez que a Prefeitura já se comprometeu



Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Lei de Criação Nº 2.300 de 10 de maio de 2017

Rua Manoel Pedro Carneiro, nº 110 (14) 3265 2011

CEP 17490-082 Piratininga/SP

ATA Nº 07/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE: 02/08/2021

117 que essa será a contrapartida do ente público. Segundo o Conselheiro Guilherme do Amaral
118 Carneiro, o projeto pode ter duas propostas, uma incluindo a construção de barramentos (lagos) e
119 outra sem barramentos. A depender do projeto, objetivos e recursos disponíveis, segundo o
120 referido conselheiro, o projeto pode se dar sem barramento, o que diminuiria custos e
121 dificuldades no licenciamento ambiental e daria muito mais agilidade na viabilização do Parque
122 Linear. Tais procedimentos poderiam se dar de forma simplificada em parceria com a
123 Coordenadoria de Meio Ambiente do Município. O conselheiro suplente Yuno Silva questionou
124 o motivo da mudança de local da reunião. A conselheira suplente Adriana Merlin explicou que
125 as reuniões ordinárias sempre ocorreram na Sala dos Conselhos Municipais, contudo, em
126 decorrência da pandemia do novo coronavírus, passaram a ser realizadas no Novo Thermas,
127 conforme as normas de protocolo de segurança, distanciamento entre as pessoas, em local aberto.
128 Neste mês, contudo, optou-se pela transferência de local, devido às baixas temperaturas,
129 apontando nesta sala a placa indicando os nomes dos Conselhos Municipais: CMDCA, CMDI,
130 CMAS e o COMTUR. Finalizou-se a reunião com agradecimentos aos presentes e, nada mais
131 havendo a tratar, o Presidente Elton deu por encerrado os trabalhos, e eu, **Adriana Maura**
132 **Barboza Merlin** _____, Secretária Adjunta, lavrei a ata, que vai
133 assinada por mim, e, em anexo a lista de presença dos membros participantes nesta reunião.

134 Piratininga, 02 de agosto de 2021.